

## PORTARIA Nº 132/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo a partir do dia 01/10/2021 á 30/10/2021.

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Angelita Estella Vilela		2007188	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2011 a 28/10/2012
Duênio Henrique Tenório Amaral		95140	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2015 a 05/02/2016
Elizete Maria da Silva		2004245	Auxiliar de <mark>S</mark> erviços Gerais	21/07/2017 a 20/06/2018
Fernando Alves da Silva		95272	Motorista	01/08/2017 a 30/07/2018
Genilson Pereira dos Santos		95044	Guarda Municipal	09/01/2019 a 08/01/2020
Gleidson dos Santos Silva		2004274	Gu <mark>ard</mark> a M <mark>u</mark> nicipal	16/08/2019 a 15/08/2020
Gustavo Adolpho de C. Tenório		2004087	<u>Odontólogo</u>	01/07/2020 a 30/06/2021
Jaciane Santos de Souza		2017071	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2018 a 16/04/2019
José Alfredo Barbosa Leite		2008078	Auxiliar de Consultório Dentário	27/03/2018 a 26/03/2019
José Cícero Lima		95181	Motorista	10/03/2017 a 09/03/2018
José Ivanildo Ferreira		97166	Guarda Municipal	12/11/2018 a 11/11/2019
Maria Bernadete S. Góes		2007271	Auxiliar de Enfermagem	28/11/2018 a 27/11/2019
Maria José Daniele de Barros		2019015	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2019 a 01/05/2020
Maria Josenir Soares de Lima		98034	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2016 a 22/03/2017
Marluce Albuquerque de Araújo		95134	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2017 a 02/02/2018
Seln	na Machado de Oliveira	2004098	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2018 a 01/07/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2021.



Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Outubro de 2021.

## Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

